


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ETP SIMPLIFICADO
PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS
CADERNO 1
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:	Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas
Responsável:	Bruno Pereira Boaventura Torrozo
e-mail do responsável	brunopt@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	(31)3228-7188
Integrante Demandante:	Tatiane Resende Ribeiro Costa
e-mail do Integrante Demandante:	tatianrs@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	(31)3228-7170

Indico, para acompanhar a tramitação do processo, a servidora Marina Milagres Braz de Vasconcelos, lotada na Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas.

e-mail: marinamb@trt3.jus.br

Telefone: (31) 3228-7188

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

Renovação do contrato nº 22SR022, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEE/MG para prestação de serviços continuados de recrutamento, seleção e gestão de contratos de estágio no âmbito do TRT-MG, na forma da Resolução CSJT n. 307, de 24 de setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Em 6 de julho de /2025, encerra-se a vigência do contrato nº 22SR022, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEE/MG, para prestação de serviços continuados de recrutamento, seleção e gestão de contratos de estágio no âmbito do TRT-MG. Destaca-se que o CIEE/MG foi contratado por Dispensa de Licitação (e-PAD 4333/2022), com fundamento no art. 24, inciso XIII da lei 8666/93.

Trata-se de serviço essencial para a manutenção do Programa de Estágio no âmbito deste Tribunal, nos termos da Resolução CSJT n. 307, de 24 de setembro de 2021, artigo 7º, in verbis:

Art. 7º. A admissão de estudantes ao estágio ocorrerá por meio de seleção pública, cujos critérios serão estabelecidos no edital de abertura, que deverá ser amplamente divulgado.

§ 1º A seleção pública de que trata o caput respeitará a impessoalidade e será baseada em prova de conhecimentos.” (grifos aditados).

Considerando que o Núcleo de Estágio não dispõe de pessoal e estrutura adequada para operacionalizar a seleção de estagiários, mediante avaliação de conhecimentos por meio de prova, nos moldes determinados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, esta **Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas propõe a renovação do contrato 22SR022 com Centro de Integração Empresa-Escola CIEE-MG**, para executar o serviço continuado de recrutamento, seleção e gestão dos contratos de estágio, evitando a interrupção dos serviços e exercendo também outras atribuições passíveis de delegação.

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O prazo desejado para a efetivação da contratação é até o mês de junho de 2025, visto que a vigência do contrato nº 22SR022, firmado com a empresa Centro de Integracao Empresa-Escola de Minas Gerais - CIEE/MG, encerra-se em 6 de julho de 2025.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação proposta está alinhada à finalidade estratégica de “Incrementar o modelo de gestão de pessoas”, na Perspectiva Aprendizado e Conhecimento do Plano Estratégico ciclo 2021-2026 do Tribunal.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

O item encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA): item 32.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A contratação de Agente de Integração para recrutamento, seleção e gestão de contratos de estágio no âmbito do TRT-MG já estava prevista no Planejamento Orçamentário do Tribunal registrado no SIGEO-JT para 2025, sob o código 151042025000220.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

A Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas não solicita a indicação de integrantes técnicos e/ou administrativos para a equipe de planejamento da contratação.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

O Centro de Integração Empresa-Escola é uma entidade sem fins lucrativos, benficiante de assistência social e multicultural. Possui atuação em todo o território nacional e presta serviços para diversas empresas e órgãos públicos, inclusive tribunais do trabalho. Trata-se de empresa idônea e reconhecida no mercado, com trajetória sólida e 60 anos de mercado.

Em 2024, foi eleito o vencedor da categoria “Plataforma de contratação de jovem aprendiz e estagiário” no 27º Prêmio Top of Mind de RH, a principal premiação do setor de Recursos Humanos no Brasil. Foi também vencedor do Prêmio Reclame AQUI em 2023 e em 2024, premiação de reputação e atendimento ao consumidor, conquistando o reconhecimento por meio do voto popular na categoria “Educação – Serviços”.

A Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas conclui que a renovação do contrato com o Centro de Integração Empresa-Escola para prestar serviços de recrutamento, seleção e gestão de

contratos de estágio no âmbito do TRT-MG, emerge como a alternativa mais apropriada para atender às demandas apresentadas.

BRUNO PEREIRA BOAVENTURA TORROZO

Secretário de Desenvolvimento de Pessoas